



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora tribuna de notícias SA

Nº 7039 PÁG. 011

EDIÇÃO DE 24 / 11 / 2017
mlomel

LEI Nº 1016/2017

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 75.260,00 (Setenta e Cinco Mil, duzentos e sessenta Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.002.10.301.0012.2043 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Pab Fixo | |
| (232)3.3.90.39.00.00 - 495 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| | TOTAL | 10.000,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.002.10.301.0012.2047 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF | |
| (245)3.1.90.39.11.00 - 495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 65.260,00 |
| | TOTAL | 65.260,00 |
| | TOTAL | 75.260,00 |

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – Anulação

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.002.10.301.0012.2043 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Pab Fixo | |
| (233)4.4.90.52.00.00 - 495 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 |
| | TOTAL | 60.000,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.002.10.301.0012.2086 | Manutenção do PMAQ | |
| (256)4.4.90.52.00.00 - 495 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| | TOTAL | 5.000,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.002.10.301.0012.2087 | Manutenção De Ações Alimentação e Nutrição | |
| (257)4.4.90.52.00.00 - 495 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.260,00 |
| | TOTAL | 7.260,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.002.10.301.0012.2042 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF Incentivo Estadual | |
| (225)3.3.90.36.00.00 - 495 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| | TOTAL | 3.000,00 |
| | TOTAL | 75.260,00 |

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (22/11/2017)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL